



DECRETO EXECUTIVO Nº 68, DE 12 DE JULHO DE 2013

Considera “Hóspede Oficial” do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria a Sr^a. **Cleón Ricados dos Santos**, Diretora da Fundação Metropoli na área de internacionalização e projetos estratégicos, que estará na cidade nos dias 16 e 17 de julho do corrente ano para encontro de trabalho com o Prefeito Municipal, cuja visita objetiva conhecer as potencialidades locais e identificar distintas ações para formatação de estudos de viabilidades para projetos de cidades de porte médio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal